



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 25/2021 - RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Plano de Curso Técnico em Administração, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, e autoriza o funcionamento do curso.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23508.000667.2021-30, que trata da proposta do Plano de Curso Técnico em Administração, na forma Subsequente ao Ensino Médio

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 68ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Administração, na forma Subsequente ao Ensino Médio, e autorizar seu funcionamento.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Administração, na forma Subsequente ao Ensino Médio, anexo, passa a vigorar na data desta publicação.

Art. 3º Fica descontinuada a oferta de novas vagas do Curso Técnico em Comércio, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, garantindo-se aos estudantes atualmente matriculados neste o direito de cursar as etapas restantes, nos termos do plano de curso vigente, desde que cursem com êxito o período letivo atual e os seguintes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 13/10/2021 09:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239829
Código de Autenticação: aa96d89e40





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154